

EDITAL Nº 002/050/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro: Dom Bosco - (CAIC - Padre Ernesto Sassida)

Horário: 8:30 hrs ás 10hrs

Data: 23/02/2024 - Sexta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS DE MORAES TAQUES	75º
CAROLAINA CASTELLO SOARES	76º
EDIRLEY MARIA DE ANDRADE	77º
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	78º
SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	79º
MARIO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	80º
DENISE AGUIAR ROCHA	81º
KLEBER DE CARVALHO	82º
TANIA MARIA PAREDES AQUINO	83º
SHIRLANE RIBEIRO JOVIO	84º
LUCIANNE PENHA LEITE	85º
JULIENE CUNHA DOS SANTOS ARAUJO	86º
KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	87º
TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	88º
CRISTIANE AMORIM DA COSTA	89º
ELIZANGELA CRUZ DA SILVA	90º
DIORGINNY SILVA DA CUNHA	91º
AMANDA KAREN CASTRO SOARES VARGAS	92º
SILVANA INÁCIO CAMPOS OJEDA	93º
ELAINE SILVA COSTA	94º
GISELE CRISTINA DE SOUZA RONDON	95º
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	96º
VERUSCA REGINA CABRERA ROJAS	97º
TATIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	98º
LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	99º
EDILAINA SILVA DA CRUZ	100º
MARIA NAZARETH DE ARRUDA	101º
VERA LÚCIA RIBAS	102º
VANIA MARTINS ESCOBAR	103º
CLAUDIANE SIGARINI VELASCO SANTOS	104º
LAURA JAQUELINE DA COSTA SILVA	105º

RENATA DA SILVA ZORIO CHARAO	106º
IZABELE CRISTINA PINHO DE ASSIS	107º
MIRIAM REGINA RIBEIRO MENDES	108º
JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	109º
EDILENE ROCHA GOMES	110º
VALERIA CAROLINE DA CRUZ MARTINS	111º
KARLA ADRIANNY CARVALHO CARNEIRO	112º
GISLENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	113º
LAURA CRISTINNE VIEIRA PEREIRA GUEDES	114º
GLAUCIA MORENO JIMENEZ	115º
GEISIANGELA GONÇALVES LEITE	116º
LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	117º
TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	118º
KATIA JOSIANE DE QUEIROZ	119º
ANGÉLICA RODRIGUES OZÓRIO	120º
LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	121º
MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	122º
JEAN MARCEL MONTENEGRO DA SILVA	123º
STEPHANIE TOLEDO	124º
THAIS SOUZA PRADO	125º
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	126º
MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	127º
ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	128º
KARLA THOMAZIA ARAUJO DA COSTA	129º
DELMIRA MIRANDA XAVIER	130º
ELLEN SILVA CASTELLO	131º
JOANA MARIA ESTRA DA CRUZ	132º
DIEGO MARTINEZ VILALVA	133º
LAUDICEIA MENDES CASTELLO	134º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;

n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 22 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2a5a4e46

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>